



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 042

Institui Comissão Permanente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a premente necessidade de efetuar um levantamento e constante controle da situação dos imóveis doados às indústrias, nos Parques Industriais, deste Município,

R E S O L V E :

1. **INSTITUIR** Comissão Permanente para proceder total le vantamento e controle da situação dos imóveis doados pelo Município às indústrias que se instalaram ou que pretendem instalar-se nos Parques Industriais deste Município.

2. **ATRIBUIR** à Comissão, ora criada, os seguintes encar gos:

- I - Levantar a atual situação em que se encontram os imóveis doados às indústrias, nos Parques In dustriais;
- II - Verificar, nos termos da Lei de doação, as empre sas que inadimpliram com suas obrigações, no to cante aos prazos para construção, bem como ao número de empregados que obrigatoriamente teriam que absorver;
- III - Verificar se as empresas donatárias não deram destinação ao imóvel diferente do constante da Lei de doação;
- IV - Controlar, de ora em diante, os processos de doação, de modo que as empresas donatárias cum pram fielmente o estabelecido na Lei de doação;

[Handwritten signature]

- V - Apresentar ao Chefe do Executivo Municipal relatório das irregularidades porventura constatadas e que não tiveram condições de ser sanadas pela Comissão.

3. DESIGNAR as seguintes pessoas para comporem a Comissão ora instituída:

Presidente: PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Membros : CELSO LUIZ POZZOBON

ADELINO BALAN

ÁDNA ALBERTIM BUSSOLARO

ORACI APARECIDA PEREIRA DA SILVA

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração